



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.845, de 23 de dezembro de 1.993.

"Dispõe sobre exoneração a pedido".

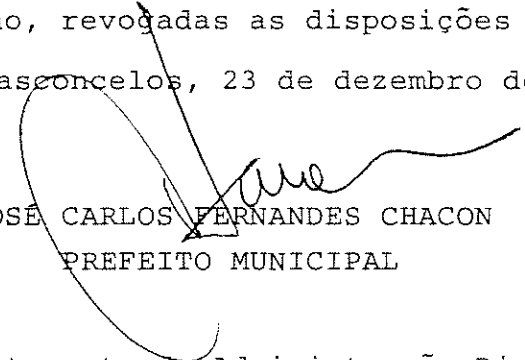
José Carlos Fernandes Chacon, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o constante no processo protocolado sob o nº 7.055/93;

D E C R E T A:

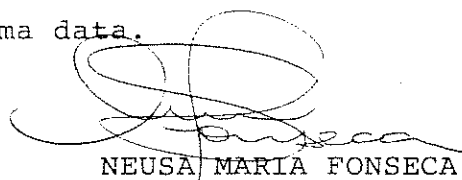
Artigo 1º - EXONERA, a pedido, a Servidora Magda Regina Candido, no cargo de Servente Escolar, Referência "C", lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 21 de dezembro de 1.993.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de dezembro de 1.993.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO